

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA 09/2025
PROJETO DE LEI Nº 73/2025

*"Modifica dispositivos do Projeto de Lei nº 73/2025 que
especifica"*

OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO DE EMENDA
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2025:

Art. 1º: No parágrafo 2º do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 73, de 23 de setembro de
2025, passa a constar com a seguinte redação:

**“§ 2º - O prazo previsto no §1º deste artigo, poderá ser prorrogado por igual período
e nas mesmas condições estabelecidas no edital de concessão, assegurado o regular reajuste de
valores nas periodicidades previstas no edital de concessão.”**

Art. 2º: Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Maicon Jorge da Rosa
Presidente

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vice-presidente

Ventura Bono
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento

Gustavo de Oliveira Cozaro
Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vice-presidente

Ednelson Batista Domingues
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

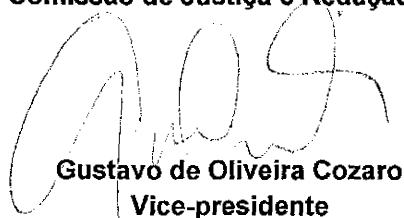
Tem a presente emenda modificativa o objetivo adequar a redação da proposição, de modo a lhe conceder maior efetividade, conforme apontado no Parecer Jurídico anexo.

Por essa razão, apresentamos aos demais vereadores que compõem esta Câmara Municipal a presente emenda modificativa, solicitando sua aprovação em plenário.

Atenciosamente,

Comissão de Justiça e Redação

Maicon Jorge da Rosa
Presidente


Gustavo de Oliveira Cozaro
Vice-presidente


Ventura Bono
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento


Gustavo de Oliveira Cozaro
Presidente

Maicon Jorge da Rosa
Vice-presidente


Ednelson Batista Domingues
Membro

ALCOHOL IN LASH

ALCOHOL TENDER 5/5

ALCOHOL TENDER 5/5